



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 3.590, DE 13 DE JULHO DE 2007 -**

*"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente"*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2378, na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme consta do anexo a esta Lei.

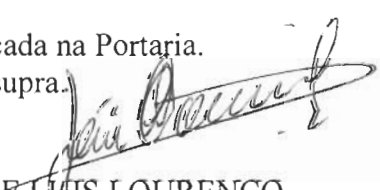
Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

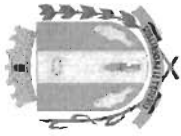
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de julho de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO À LEI Nº 3.590, DE 13 DE JULHO DE 2007  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.470 DE 30/06/2006- Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Secretaria Mun da Saúde				
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Atendimento		1500				
Ação		Produto/Unidade de Medida		Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital
2378 – Medicamentos Hipertensão e Diabetes		Atendimento		500	80	80
				Total do Acréscimo		
				80		
Excesso de Arrecadação						
Discriminação						
Suplementação através do excesso de arrecadação a verificar através da receita referente ao Convênio com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes.						
				2007		
				80		
				Total		
				80		

**Justificativa das Modificações:**

Crédito Adicional Especial para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes

